



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Projeto de Lei que " INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, ' A CAMPANHA DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS ARTEFATOS DE ESTAMPIDO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Plenário dos Autonomistas, 29 de março de 2018.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR**